



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.503/2015

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04913	ROSA VALDOMIRA DA CUNHA VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	01/03/2015
04914	ROSIMAR MARIA PEREIRA ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	01/03/2015
04916	VICENÇA ZEFERINA DINIZ CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR	01/03/2015
04906	CARLA ALESSANDRA MARQUES TELINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de março de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 07/03/2015  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 09/03/2015 à dia 16/03/2015